



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO 050/2011

O VEREADOR, que este subscreve, na forma regimental e apos ouvido o Plenário, requer o envio deste as Suas Excelências Senador da República Delcídio do Amaral, ao Deputado Federal Reinaldo Azambuja e ao Deputado Estadual Marcio Monteiro, onde requer seja viabilizado meios para que o município de Nioaque-Ms seja contemplado com a implantação do Programa Farmácia Popular.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Farmácia Popular do Brasil prevê desconto de até 90% em vários medicamentos destinados a cura de doenças comuns, inclusive com alguns itens sendo gratuitos, entre eles, os remédios para tratamento de Diabetes e Hipertensa, visando o atendimento da comunidade Nioaquense e em especial os moradores dos assentamentos, onde atualmente contamos aproximadamente com mais de 1618 famílias moradoras dos diversos assentamentos existentes além da população indígena presente em grande número em nosso município. Além disso, o projeto da Farmácia Popular conta com uma rede própria ou pode ser implantado em parceria com a rede privada. Salientamos que apesar do número de habitantes não atingir o patamar para inclusão do programa, temos vários os requisitos que se enquadram perfeitamente no perfil dos municípios atingidos pelo programa. Objetivamos beneficiar as pessoas que necessitam dos medicamentos oferecidos pela Farmácia Popular, mas são obrigados a sacrificar outros produtos de primeira necessidade para conseguir os medicamentos na rede particular de farmácias, quando os medicamentos prescritos não são encontrados nas prateleiras das farmácias dos postos. Ainda, frisamos que a maior parte da população de nosso município é carente, exigindo dessa forma grande desdobramento do governo municipal oferecimento do atendimento mínimo e prioritário na área da saúde pública.

Sala das Sessões em 1º de dezembro de 2011

Vereador Jair Ribeiro - PSDB